



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 169/97**

**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor **SÉRGIO JÚLIO GASPARETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** ao servidor **SÉRGIO JÚLIO GASPARETO**, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, do quinquênio de 91/96, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 16.04.97 a 15.07.97, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 17/04/1997  
DE N.º 6670  
UMUARAMA. 14/04/1997  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO